



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 26/2026

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando regularizada a passagem de água pluvial no cruzamento das Ruas Jentil da Silva e Pedro Lança.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica pelas imagens anexas, o cruzamento das Ruas Jentil da Silva e Pedro Lança apresenta grave deficiência no escoamento das águas pluviais, ocasionando acúmulo constante de água sobre a via pública. Tal situação tem provocado a progressiva degradação do pavimento asfáltico, com surgimento de buracos, fissuras e desagregação da camada de rolamento, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Além dos danos à infraestrutura viária, o represamento da água pluvial favorece a infiltração no subleito, acelerando o desgaste do pavimento e ampliando os custos futuros de manutenção, bem como gera transtornos à mobilidade urbana e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, faz-se necessária a regularização da passagem de água pluvial no referido cruzamento, por meio de adequações no sistema de drenagem, a fim de garantir o correto escoamento das águas, preservar o pavimento existente e assegurar melhores condições de tráfego e segurança à população.

Nestes termos.

Taguaí, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO I

Imagem 1 – fotografias que registram o estado da via



Fonte: Autor 2026.